



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA (2)

DECRETO Nº 1236 DE 05 DE Junho DE 1989 2

02
05-06-89

"Decreta Feriado Municipal"

O DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e a Lei Municipal nº 624 de 11 de junho de 1979 e,

CONSIDERANDO o dia 13 de junho, o dia consagrado a Santo Antônio, Padroeiro de Barra do Garças,


D E C R E T A

Art.1º - Fica sendo feriado Municipal, o dia 13 de junho do corrente ano.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Junho de 1989


Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar
Prefeito Municipal